



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 179/92
Em 12 de novembro de 1992
Autor Ver. José Luiz Júnior

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-8057

EMENTA: Denomina de Carmem Rossi Brito do O, uma das novas artérias da cidade e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 12 de 11 19 92

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 07 de Dezembro
de 1992 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 14 de 12
de 1992 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

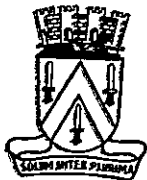
Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de
de 19.

S. S. Câmara Municipal, de de 19



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 179/92
AUTOR: José Luiz Junior

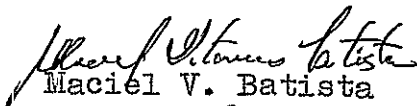
Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 179/92, de autoria do vr. José Luiz Junior, para que seja emitido o devido parecer.

A presente propositura do ilustre vereador, tem a finalidade de denominar de CARMEM ROSSI BRITO DO O', uma das novas artérias desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões permanentes, em 17 de novembro de 1992.

Ary Ribeiro
Pres-relator


Maciel V. Batista
secretário


Aristoteles Agra
membro

mvs/-



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO DE LEI Nº 149/92

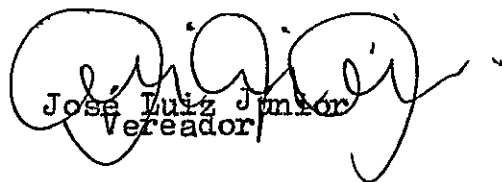
Denomina de Carmem Rossi Brito do Ó, uma das novas arterias da cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Carmem Rossi Brito do Ó, uma das novas artérias de Campina Grande.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 novembro de 1992


José Luiz Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O ser humano tem a vida e a dedica na formação dos seus filhos, de sua família.

Dna. Carmem Rossi Brito do Ó, era casada com o comerciante Josete Grangeiro do Ó, veio ao mundo e não perdeu um só instante na luta para educar os seus filhos, a todos uma palavra de orientação e um desejo imenso de vê-los realizados.

Seus filhos foram sempre o grande estímulo de sua vida.

A homenagem que pretendemos tributar a sua memória é muito pouco pelos exemplos de vida que nos deu.

O autor